



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0042, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo fora do Município a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 19, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Estudo fora do Município, protocolado sob o nº 202112-06726, feito por ANA VERONICA DE ALENCAR, servidora pública municipal, Matrícula nº [REDACTED], admitida em 07 de abril de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Psicóloga, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

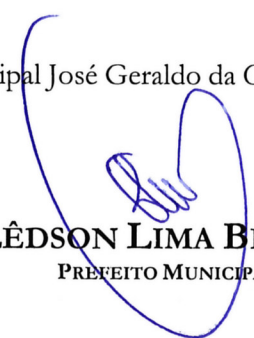
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202112-06726, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 13 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO**, com remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 13 de janeiro de 2022, com término em 12 de janeiro de 2026, à Sra. **ANA VERONICA DE ALENCAR**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED] 672063 [REDACTED], servidora pública municipal, Matrícula nº [REDACTED], admitida em 07 de abril de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Psicóloga, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2022, encerrando seus efeitos em 12 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL